



DECRETO Nº 116 /2016 DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLETAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faço saber a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.925,00 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER	
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS	
12 Educação	
12361 Ensino Fundamental	
123610047 ENSINO REGULAR	
1236100472.064000 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
274 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	250,00
12306 Alimentação e Nutrição	
123060038 Orientação e Compl. Alimentar.	
1230600382.151000 Manutenção da Atividades da Merenda escolar - Mais Educação	
3102 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS	
10 Saúde	
10301 Atenção Básica	
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal	
343 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO	
10 Saúde	
10301 Atenção Básica	
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado	
3593 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
373 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL	
10 Saúde	
10301 Atenção Básica	
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030101072.089000 Manutenção do PAB - União	
357 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.500,00
Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28 Encargos Especiais	
28843 Serviço da Dívida Interna	



288430105 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
2884301052.125000 Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada
512 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA 9.040,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 10.01 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - PRÓPRIOS
08 Assistência Social
08122 Administração Geral
081220030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
0812200302.173000 Manutenção das atividades do Gabinete do secretário
3418 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 135,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
0824400302.189000 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
4306 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 1.500,00
Total Geral R\$ 22.925,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias

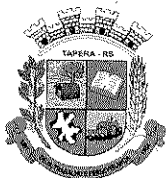
Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE
04 Administração
04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200102.004000 Manutenção da Atividade do Gabinete do Prefeito e Chefia do Gabinete
18 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 6.000,00
21 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.635,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN
Unidade Orçamentária: 04.02 CONTABILIDADE E FINANÇAS

04 Administração
04123 Administração Financeira
041230012 ADMINISTRAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS
0412300122.024000 Manutenção da Atividades da Contabilidade e Finanças
104 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.290,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado
371 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL



10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3588 3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
0824400302.189000 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
4304 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
Total Geral R\$ 22.925,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 20 de Dezembro de 2016

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>20.12.16</u>
Retirado em <u>20.12.17</u>